

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2021/03286, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 558/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/07/2020, que trata da cessão de FABIOLA COLINO BISPO SANTOS, Analista do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 207823/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2024, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ece241f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar